



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

M E N S A G E M Nº \_\_\_\_\_

Uba, 30 de setembro de 1968

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

N E S T A.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para objeto de alta deliberação da Egrégia Câmara Municipal, nos termos Constitucionais com a modificação contida na Carta Magna do Estado, a proposta Orçamentária para exercício de 1969.

Prosseguindo na orientação técnica dotada na elaboração dos orçamentos relativos aos últimos exercícios, guarda a presente, observância aos modernos critérios de objetividades e realização consagrada na Lei 4320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro aplicáveis a elaboração e controle do Orçamento Público, que deve traduzir-se em instrumento de exercício de problema de Governo.

Imprimindo ao Orçamento esta característica, classificação das receitas por fontes e as despesas pelos seus atributos a Proposta identifica a seu esquema de organização administrativa ao município, proporcionando meios adequados a sua viabilidade, inclusive com a concentração de recursos e esforços, visando ao desenvolvimento econômico social.

A previsão das rendas fiscais resultou de cuidadosas análises do comportamento da arrecadação dos impostos e taxas nos últimos exercícios, dados disponíveis até 30 de agosto de 1968. Assim foi a Receita orçada em R\$ 1.233.700,00 (um milhão duzentos e trinta e três mil e setecentos cruzeiros novos) e fixada a despesa em igual número que se contém em limites razoáveis, suscetíveis da redução mediante compressão de gastos e incrementos das rendas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

• • •

A exposição de motivos do Serviço de Contabilidade, com a colaboração do professor José Vilela, técnico do D.A.M. - anexa, oferece elementos para amplo exame dos nobres representantes do povo ubaense.

Sirvo-me da oportunidade para manifestar a Vossa Ex<sup>celéncia</sup> os protestos de meu elevado apreço e consideração.

*Narciso Paulo Michelli*  
Narciso Paulo Michelli  
- Prefeito Municipal -